



## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maués

Av. Presidente Castelo Branco, nº 22 – Bairro Santa Tereza, Maués/AM – 69.190-000

(92) 3542-1253 - CNPJ nº 04.587.036/0001-74 – E-mail: [saaemaues@uol.com.br](mailto:saaemaues@uol.com.br)

### 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR A CARTA CONTRATO Nº 005/2022

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2022**, que celebram entre si o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUÉS** e a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DE CONTAS DE CONSUMO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO E OUTROS SERVIÇOS, POR MEIO DE GUIA DE ARRECADAÇÃO – CONTA DE ÁGUA, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS EM PROL DO SAAE MAUÉS** na forma a seguir:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE/MAUÉS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Castelo Branco, nº 22, Bairro Santa Tereza, inscrito no CNPJ sob o nº 04.587.036/0001-74, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo ilustríssima Senhora **VALÉRIA PINTO SOARES**, brasileira, portador da cédula de identidade nº 2104653-0 - SSP/AM, inscrita no CPF sob o nº 923.745.732-49, e do outro lado a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regendo-se pelo Estatuto atualmente vigente, situada na SBS quadra 04, lote 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **DIEGO DA CRUZ SOBREIRA**, brasileiro, casado, economiário, Av. Ramos Ferreira, 596, 5º Andar - Centro, Manaus - AM, 69.010-120, Cédula de Identidade nº 99001293442 SSP/AL, CPF/MF nº. 050.652.804-95, em consequência do resultado da Licitação na modalidade **Inexigibilidade nº 002/2021 – SAAE-MAUÉS**, homologado em 03/01/2022, devidamente publicado no Diário Oficial dos



## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maués

Av. Presidente Castelo Branco, nº 22 – Bairro Santa Tereza, Maués/AM – 69.190-000

(92) 3542-1253 - CNPJ nº 04.587.036/0001-74 – E-mail: [saaemaues@uol.com.br](mailto:saaemaues@uol.com.br)

Municípios de Estado do Amazonas e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o **2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2022**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE/MAUÉS**, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/1993, suas alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

O presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DE CONTAS DE CONSUMO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO E OUTROS SERVIÇOS, POR MEIO DE GUIA DE ARRECADAÇÃO – CONTA DE ÁGUA, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS EM PROL DO SAAE MAUÉS.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO:**

O presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR** tem por objetivo, prorrogar o prazo de vigência em 12 (doze) meses, a contar a partir do dia **06 de janeiro de 2024** e encerrar-se-á em **05 de janeiro de 2025.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:**

O Valor reajustado da prestação de serviços de arrecadação será conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do período de 01/2023 a 11/2023 no percentual de 1,03139720%, ficando corrigido e arredondado conforme tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES              | VALOR PRINCIPAL | VALOR CORRIGIDO (INPC) |
|------|-----------------------------|-----------------|------------------------|
| 1    | GUICHÊ DA AGÊNCIA           | R\$ 7,10        | 7,32                   |
| 2    | INTERNET BANKING/ MOBILE    | R\$ 1,54        | 1,59                   |
| 3    | TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO | R\$ 1,54        | 1,59                   |
| 4    | CORRESPONDENTE BANCÁRIO     | R\$ 2,80        | 2,89                   |



## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maués

Av. Presidente Castelo Branco, nº 22 – Bairro Santa Tereza, Maués/AM – 69.190-000

(92) 3542-1253 - CNPJ nº 04.587.036/0001-74 – E-mail: [saaemaues@uol.com.br](mailto:saaemaues@uol.com.br)

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

Este **TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR** será publicado em forma de extrato no Diário Oficial dos Municípios de Estado do Amazonas em conformidade com o disposto no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

### **CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

E por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo e Valor, as partes contratantes e as testemunhas abaixo.

Permanecem inalterados os demais termos vigentes do CONTRATO Nº 005/2022, firmado em 04 de janeiro de 2022 e aditivado em 28 de dezembro de 2022, ressalvadas as alterações deste termo Aditivo.

Maués/AM, 02 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**VALÉRIA PINTO SOARES**  
Diretora SAAE/MAUÉS  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**  
CONTRATADA

### **Testemunhas:**

NOME: Simão R. Córdova  
RG: 1633514-7

NOME: Romane Brito Rodrigues Polho  
RG: 2680399-2